

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7iq4xn1e  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/10/2023  Indicação nº 5559/2023  Protocolo nº 12161/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE CONCEDER ISENÇÃO DE IPVA PARA OS VEÍCULOS HÍBRIDOS E ELÉTRICOS.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente à autoridade supracitada, demonstrando a necessidade de conceder isenção de IPVA para os veículos híbridos e elétricos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do pedido do vereador de Primavera do Leste, José Paulo Zancanaro, o qual vislumbrou que apesar de outros Estados já terem aderido à isenção de IPVA para carros híbridos e elétricos, Mato Grosso ainda não se manifestou sobre a questão, devendo ser pauta de prioridade do Governo do Estado, uma vez que defendemos e necessitamos muito de um meio ambiente sustentável e equilibrado.

Nesse passo, devemos observar de maneira especial, que as intensificações das temperaturas, mudanças bruscas e repentinas do clima, tem ligação sensível com a poluição e pode ser reduzida e até zerada, com o incentivo de aquisição dos veículos híbridos e elétricos.

É indiscutível que ocorreu aumento sensível nas vendas de veículos elétricos e híbridos no mercado mundial, e vem crescendo rapidamente, com projeções otimistas, os especialistas do tema asseveram que até o ano de 2030 a maior parte dos veículos já estarão enquadrados nesta categoria, mas Mato Grosso precisa estimular a respectiva aquisição.

O Estado de Mato Grosso não pode e nem conseguirá ficar desconectado desse movimento positivo, que substituirá o combustível fóssil pelo renovável, com ações direcionadas para uma matriz elétrica limpa, e com participação preponderante de energia hidroelétrica, eólica, solar e originada da biomassa, considerando a popularização dos veículos elétricos ou híbridos.

Assim a presente indicação tem o objetivo de solicitar às autoridades responsáveis, a imediata análise da questão, com a consequente concessão de isenção de IPVA para os veículos híbridos e elétricos, devendo o



Estado de Mato Grosso envidar todos os esforços no sentido de incentivar a aquisição dos respectivos veículos em consonância com a preservação do meio ambiente e incentivo a venda dos biocombustíveis gerados nesse Estado.

Por fim, esta Parlamentar espera que a presente indicação seja aprovada para que surta seus urgentes e devidos efeitos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual